DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Educação - CME 2
Licitações e Contratos 3
Inexigibilidade 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA N.º 781, DE 10 DE JULHO DE 2025.

CONVOCA OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) E APROVADOS(AS) DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONVOCAR**, os(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) do Concurso Público n.º 01/2024, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestarem interesse em assumir as vagas existentes do cargo público efetivo, serem admitidos(as) para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – MOTORISTA I:

a.-) GISELE CRISTINA MONTEIRO, 6.ª classificada.

b.-) EDUARDO DE PAULA PASCHOAL, 7.º classificado.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Julho de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 782, DE 10 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora Muna Ramadan - portadora do Registro Geral n.º 27.487.104-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o benefício pecuniário de adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 13.º período apurado 30 de Junho de 2024 a 07 de Julho de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 07 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Julho de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE COLINA
EDITAL

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO PARA GESTOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A Secretaria Municipal de Educação de Colina/SP, por meio do Conselho Municipal de Educação e da Comissão constituída para avaliação das propostas de gestão escolar, torna pública a **classificação final** das candidatas inscritas para o exercício do **Cargo de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino**, conforme pontuação obtida no processo avaliativo.

A presente publicação atende ao princípio da publicidade e visa garantir **transparência** no processo de seleção, que compõe uma das condicionalidades do Ministério da Educação (MEC) para o recebimento da complementação do Valor Anual por Aluno (VAAR), no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Candidata	Pontuação
1ª	Ana Carolina de Oliveira dos Santos	9,0
2ª	Andréa Polizelli Moreira	9,0
3ª	Leandra Cristina Teixeira Paro	8,5
4ª	Aleandra Lima Ricciardi	8,0
5ª	Priscila Simionato Salim	8,0
6ª	Lara Ferreira Leite	8,0
7ª	Ivânia Aparecida Fernandes	7,5
8ª	Marisabel Gonçalves Moreira Fertonani	7,5
9ª	Flávia Regina Correa Plinia	7,5
10ª	Suzana Girard Rajab	7,0
11ª	Alessandra Santos de Mesquita	7,0
12ª	Araceli Santos Andrade	7,0
13ª	Cristina Mello Justino	6,5
14ª	Claudia	6,5
15ª	Simone Pires da Silva	5,0

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Classificação	Candidata	Pontuação
1ª	Elaine Cristina Simão	15,0
2ª	Mariângela Capucci Paro	14,0
3ª	Gisele Cristina Neves dos Santos	14,0
4ª	Muna Ramadan	12,5
5ª	Joys Rodrigues Figueira	12,5
6ª	Andréa Poliseli Moreira	12,0
7ª	Flávia Regina Correa Plinia	12,0
8ª	Alessandra Santos de Mesquita	11,5
9ª	Cristina Mello Justino	6,5

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Classificação	Candidata	Pontuação
1ª	Aline da Silva	14,5
2ª	Mariângela Capucci Paro	14,0

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

Classificação	Candidata	Pontuação
1ª	Daniela Helena Rossini Paro	12,0

A lista das classificadas foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para as providências legais quanto à designação e alocação nas respectivas unidades escolares, conforme critérios estabelecidos.

Colina/SP, 1º de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Colina/SP

Secretaria Municipal de Educação

.....

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025, conforme Contrato nº 0206/2025, para prestação de serviços de capacitação e/ou consultoria destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: empresa SERVIÇO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE -SP – CNPJ nº 43.728.245/0036-72, com endereço à Rua 14, Nº 735, Bairro Centro, CEP: 14.780-040, Cidade de Barretos, Estado de São Paulo. Contrato nº 0206/2025, de 10/07/2025, pelo valor de R$ 40.480,00 (Quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis; Prefeitura Municipal de Colina (SP), 11 de Julho de 2025. VALDEMIR ANTONIO MORALLES-Prefeito Municipal.

Contrato nº 0206/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE -SP; Objeto: Prestação de serviços de capacitação e/ou consultoria destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas, pelo valor total de R$ 40.480,00 ; Vigência: 5 meses; data da assinatura: 07/07/2025; Base Legal: Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2025.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE LICITAÇÃO; PREGÃO Nº 023/2025 – MODO ELETRÔNICO; PROCESSO Nº 2.803/2025; OBJETO:- Contratação de Empresa especializada em fornecer solução integrada de Tecnologia da Informação para atender a rede Municipal de Saúde (Sede Administrativa da Secretaria e sua respectivas Unidades de Saúde), incluindo suporte técnico e treinamento de pessoal pelo período de 12 (doze) meses. TIPO:- Menor Preço POR LOTE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- DAS 09:00 horas do dia 10/07/2025 até as 09:00 horas do dia 24/07/2025. ABERTURA DAS

PROPOSTAS: Às 09:05 horas até às 09:10 horas do dia 27/07/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:15 horas do dia 24/07/2025. LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, licitações@colina.sp.gov.br, nos dias úteis. Colina (SP), 10 de julho de 2025. Valdemir Antonio Moralles – Prefeito Municipal; Ageu Gonzales Moreira – Secretario Municipal de Materiais e Suprimentos.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE LICITAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025; PROCESSO Nº 3889/2025; OBJETO:- Registro de Preços para futura e eventual aquisição de baterias automotivas destinadas à manutenção da frota de veículos oficiais deste município. TIPO:- Menor Preço POR LOTE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- A partir de 08:00 horas do dia 11/07/2025 até as 14:00 horas do dia 24/07/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:05 horas até às 14:15 horas do dia 24/07/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:20 horas do dia 24/07/2025. LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, licitações@colina.sp.gov.br, nos dias úteis. Colina (SP), 10 de julho de 2025. Ageu Gonzales Moreira–Secretario Municipal de Materiais e Suprimentos; Leandro Pereira Gontijo de Abreu-Pregoeiro.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE REABERTURA DE EDITAL – RETIFICAÇÃO Nº 02; PREGÃO Nº 015/2025; PROCESSO Nº 2949/2025; OBJETO:- Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas em atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, insegurança alimentar temporária e necessidades urgentes do município. REABERTURA DE EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 do dia 11/07/2025 até às 09:00 horas do dia 25/07/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:05 horas até às 09:10 horas do dia 25/07/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:15 horas do dia 25/07/2025. Colina (SP), 10 de Julho de 2025. AGEU GONZALES MOREIRA - Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos

.....